

Tetribérica – Comércio Internacional, S.A.

Sociedade anónima

Sede: Rua Frei Leão de S. Tomás, n.º 468-B

S. Martinho de Bougado

4785-154 TROFA

Pessoa Colectiva n.º. 503 049 590

Capital Social de um milhão e quatrocentos euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Trofa sob o n.º.

503049590

Convocatória

O Conselho de Administração da Tetribérica-Comércio Internacional, S.A. em conformidade com o previsto nos Estatutos Sociais, e Legais convoca a Assembleia Geral de Accionistas, para reunirem em assembleia-geral no dia 31 de Março de 2010, pelas 11,00 horas, em primeira convocatória ou, no caso de não se alcançar o quórum necessário, em segunda convocatória, passadas duas horas, na sua sede social, tendo como fim deliberar e decidir sobre os assuntos incluídos na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discussão e aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2009;

Ponto Dois: Deliberação sobre a aplicação do resultado líquido do exercício;

Ponto Três: Proposta de distribuição de Reservas Livres, no montante de 51.257,58 Euros.

A Assembleia Geral é composta pelos accionistas possuidores de um número de acções que lhes confirmam pelo menos um voto.

A cada duas acções corresponde um voto.

Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias Gerais os accionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de duas acções, até três dias úteis antes da realização da respectiva reunião, mediante documento que as certifique.

Podendo estar presentes não accionistas, e não votantes, mas que façam parte dos órgãos sociais.

Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por qualquer membro da administração ou accionista, mediante carta ao Presidente da Mesa e entregue a este até à véspera da reunião.

Os Senhores Accionistas com direito a voto podem exercê-lo pessoalmente ou fazendo-se representar na Assembleia-geral, nos termos do artigo nono número três dos estatutos.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia Geral a que respeita o artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais serão postos à disposição dos Senhores Accionistas, na sede da Sociedade, para consulta, nos prazos legais.

Trofa, 15 de Março de 2010.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

JOAQUIM JOSÉ MEIRELES DA CONCEIÇÃO MOREIRA

